

03-0022/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0022 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA

PR

03 - 0022 / 2009

DE

25/06/2009

PROMOVENTE

VEREADOR

GOULART

EMENTA

CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO A COMISSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO SPORT
CLUB CORINTHIANS PAULISTA [1910-2010]

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/3/2011 16:53:39

00000059386-94



ARQUIVADO EM 09/11/2010

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana da Fátima Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Protocolo 03-22-03-09
Ass. Paulo Goulart
100-000

DIÁRIO HOJE
AS COMISSÕES DE: 30 JUN. 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Antonio Goulart

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

03 - PR
03-00022/2009

Cria no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Extraordinária de Comemoração do Centenário do Sport Club Corinthians Paulista [1910-2010].

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Extraordinária de Comemoração Centenário do Sport Club Corinthians Paulista [1910/2010].

Art. 2º A comissão ora criada terá a duração da 15ª Legislatura.

Art. 3º A Comissão terá por objetivo elaborar estudos e propostas no sentido de colaborar com entidades governamentais e não-governamentais na organização das festividades relacionadas à comemoração do Centenário do Sport Club Corinthians Paulista [1910-2010].

Art. 4º A Comissão será composta por vereadores do município de São Paulo, representantes do Poder Executivo e membros representativos da Nação Corinthiana.

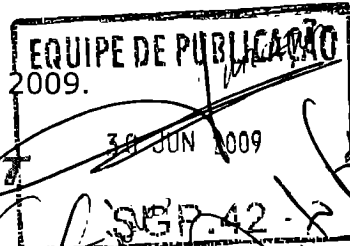
Art. 5º A Comissão será presidida pelo vereador proponente desta resolução.

Art. 6º As despesas com a presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em junho de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR



Boqueirão (RJ) 10/01/2008. Inst. 3.
Data: 01/07/09. 1ª e 2ª de
Informação fornecidos aos
nº 2 e 3.
Em 01/07/09.
Ass: 
Adelina Cicone
Procuradora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

JUSTIFICATIVA

No próximo ano, 2010, será celebrado o Centenário do Sport Club Corinthians Paulista, efeméride que ensejará comemorações e iniciativas de vários segmentos.

É certo que os amantes do futebol e, principalmente, a nação corintiana merecem o reconhecimento da Cidade de São Paulo e esperam todo apoio numa celebração que deve atrair um grande contingente de turistas a São Paulo.

Serão muitas e diversas as sugestões que devem emanar dos nobres pares, bem como todas as providências que uma efeméride desta natureza requer. Carecem pois de coordenação, integração e interação dos órgãos públicos, da edilidade e dos representantes da nação corintiana e da sociedade civil. Daí porque a criação desta Comissão Extraordinária se faz imprescindível.

Com efeito, os vereadores corintianos prestarão valiosa colaboração e, com sua criatividade e amor pelo futebol e pelo Corinthians, poderão sugerir e implementar várias ações que tornarão a celebração do centenário uma celebração única e inesquecível para a Cidade e para o esporte.

Com estas considerações submetemos a proposta à elevada consideração dos nobres pares, esperando o apoio e aprovação de todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 03-22-109 01/7/2009 (a) 03

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

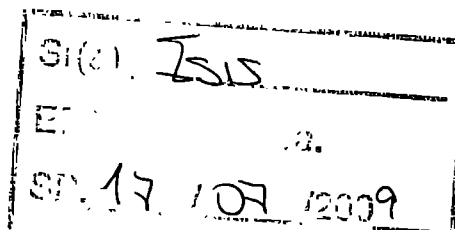
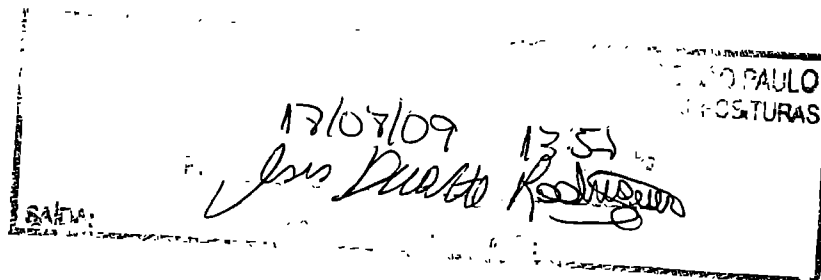
14/07/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14/07/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Pesquisa efetuada
SP, 17/07/09
Isis D. Rodrigues
Técnico de Apoio
RP. 11.207

Marcela Falbo Giacaglia
Procuradora Leg. e Assessoria
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 04 / — . S.P. 30 / 09 / 03
Alessandra L. L. L.
Técnico Administrativo
Rf 11.156



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

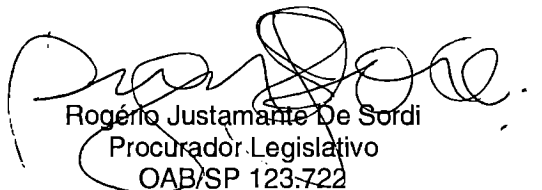
Proc. Nº 0022/09
Alessandro Labaki
RF. 11.136

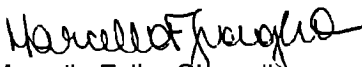
PR nº 0022/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do despacho do Sr. Presidente de fls. 1.

São Paulo, 23 de junho de 2009.


Rogério Justamante De Sordi
Procurador Legislativo
OAB/SP 123.722


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 30/7/09 às 19h
PE

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretária

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/03/10 às 15h17
POR *Divina*
SAÍDA: 22/03 AS: 15 h 40

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM _____ h
POR _____
SAÍDA: 23/03/10 AS: 16 h 45 POR *Divina*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
JOSE Olimero

Justiça e
Obs. O prazo para a apresentação de recursos é de 5 dias, contados a partir da data da publicação.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/09/09 às 11:40
POR *Alc*
SAÍDA: 23/09 às 12:50

REDISTRIBUIÇÃO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Gabriel Chaves
Para Retorno à Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação
EM 23/03/10
Obs. O prazo para a apresentação de recursos é de 5 dias, contados a partir da data da publicação.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM _____ h
POR _____
SAÍDA: 29/03 AS: 13 h 36

dia 22/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria
SAÍDA: 25/3/10

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretária



16 - PAR
16- 00160/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 de 05
nº 03 - 22 de 05
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
RE 10934

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0022/09.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Extraordinária de Comemoração do Centenário do Sport Club Corinthians Paulista (1910/2010).

Segundo a proposta, a Comissão terá duração a partir da publicação da presente Resolução e extinguir-se-á ao final da Sessão Legislativa de 2012.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 14, inciso II e III e no art. 34, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa.

Portanto, compete à própria Câmara Municipal de São Paulo, mediante resolução, dispor sobre a sua própria organização e funcionamento, assim como ocorre no caso em comento.

Por se tratar de projeto que versa sobre matéria referente a Regimento Interno, ou seja, tem o mesmo conteúdo material, embora nele não se insira formalmente, sua aprovação depende do voto da maioria absoluta dos membros deste Legislativo, nos termos do disposto no inciso XV, do § 3º, do art. 40 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/3/10

[Handwritten signatures and stamps]
Gabriel Chalita
Vereador

17 - RELCOM
17- 00161/2010

26 3 10
Pag. 69 4:
Conferido
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11-11-2010
Câmara

À deuta Comissão de Administração Pública.

Em 26/3/10

[Signature]

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 26/03/10 às 13h30

Th
HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Reg. 11123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora <i>Penna</i>
Para relatar: Sala da Comissão de Administração Pública. Em 07/04/2010 <i>Olson</i> Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora <i>José Américo</i>
defende a... 16/06/10
Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. 03/09/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue abaixo o documento rubricado sob documentos
folha nº 86 20/10/10
<i>Th</i> HELIO HIDEKI TAKAHASHI Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

06
172

do processo nº 03-22 de 2009 , 201 10 110

(a)

HÉLIO HIDEKI TAMURA
Secretário-Adjunto
SGP-75

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

FRANCISCO CHAGAS

deferido na reunião ordinária de: 201 10 110

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

08/11/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segredo - Documento em caráter reservado, rubricado sob

Decreto nº 17.000

Folha nº 07008

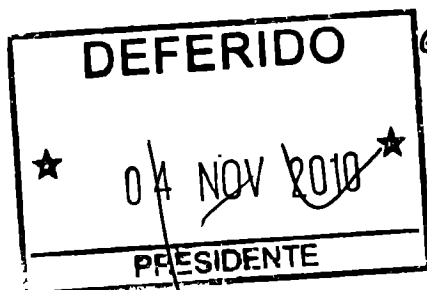
08/11/10

Helei Mello de Takahashi
Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do
Processo 03-22/2009
Mário Hiroshi Takahashi
Rec. 11120
SGP-15



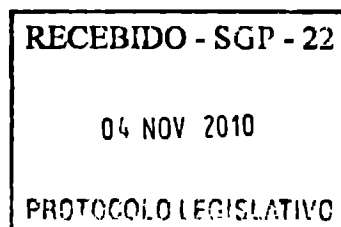
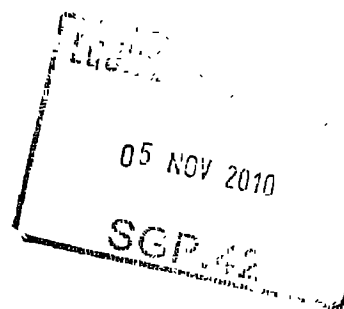
Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Requerimento nº 13 - RDS
13- 01203/2010

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida à retirada do
PR 022/2009, de minha iniciativa.

Sala das Sessões, em novembro de 2010.

ANTONIO GOULART
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 08 do
Processo 03-22/2009
Hélio H. Itozi Takahashi
Reg. 11123
SGP-15

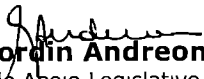
Papel para informação, rubricado como folha nº _____
do processo nº _____ de 20_____/_____/_____ (a) _____

Ref. RDS 13- 1203/2010

À Comissão de Administração Pública:

Para juntada aos autos do PR 22/2009 e demais providências.

OS/ 11 /10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 05/11/10 às 18h40


HÉLIO H. ITOZI TAKAHASHI
Secretário de Apoio Legislativo

Ao SGP-33, para ARQUIVAMENTO

São Paulo, 08 / 11 / 10

Th

HÉLIO ROBERTO YAMASHI
Secretário de Estado

[Handwritten diagonal line]

Assinatura (m) Juntado(s), nesta data,
Instrumento(s) rubricado(s) sob
nº <u>9091110</u> e folha de informação
sof nº <u>3</u>

[Signature]
Fernando Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9
do processo 03-22 de 2009 09/11/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.
Arquivado em 09/11/2010
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075